ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.946/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA CONTROLADORA DE COMBUSTÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 4.359.143-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 830.917.189-72, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, **interinamente,** com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **ASSESSORA CONTROLADORA DE COMBUSTÍVEL,** junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo período de 01/07/2014 a 15/07/2014, em virtude da titular estar de atestado médico, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 2º. A remuneração do Cargo, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de julho de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252